



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1209
CONT. Nº 013-10-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 013/2010 DE 09/01/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E, DE OUTRO LADO A **CBL – COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA S/A**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, Carteira de Identidade nº 11.838.087-SSP/PR e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seus diretores, Diretor de Engenharia e Manutenção **Engº. Paulinho Dalmaz**, Carteira de Identidade nº 877.637-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº 243.798.169-15, Diretor Comercial, Sr. **Lourenço Fregonese**, Carteira de Identidade nº 1.262.963-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº 403.358.449-87, Diretora Administrativa e Financeira, **Xênia Karina Arnt**, portadora do RG nº 5.735.181-0-SSP/PR e CPF/MF nº 026.762.529-41, Diretor de Operações Portuárias, **Engº. Luiz Teixeira da Silva Junior**, Carteira de Identidade nº 780.514-4-SSP/PR e CPF/MF sob nº 253.086.459-49, e pela Diretora Jurídica da APPA, **Jacqueline Andrea Wendpap**, portadora do registro nº 13.027/OAB/PR, neste ato denominada **APPA**; e **CBL – COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Portuária, s/n, Cais Leste, Bairro Porto, inscrita no CNPJ/MF nº 03.649.445/0001-95, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, **FABRICIO SLAVIERO FUMAGALLI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 4.751.222-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.380.039-42, residente e domiciliado na Rua Prof. Pedro Viriato P. de Souza, 211, apto 501, Curitiba/PR, e por seu Diretor Operacional e Comercial, Sr. **CRISTIANO SLAVIERO FUMAGALLI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.751.218-2 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.380.029-70, residente e domiciliado na Rua Prof. Ângelo Ferrario Lopes, 2579, apto 601, bloco C, Curitiba/PR, conforme o processo protocolado sob nº **13.771.739-5** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2010-APPA, observadas as cláusulas e condições seguintes:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA - SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ

LIVRO Nº 034
FL. Nº 1210
CONT. Nº 013-10-05

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado, por mais 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, o prazo para a implementação das instalações que constituem o objeto do Contrato de Passagem nº 013/2010-APPA, estabelecido na cláusula segunda do seu Quarto Termo Aditivo, de 14 de março de 2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 013/2010-APPA e seus Termos Aditivos, que não foram alteradas no presente Termo Aditivo.

Paranaguá, 02 de Dezembro de 2015.

DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR DE ENG. E MANUT. DA APPA
PAULINHO DALMAZ

DIRETOR COMERCIAL DA APPA
LOURENÇO FREGONESE

DIRETOR DE OPER. PORTUÁRIAS DA APPA
LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA APPA
XÊNIA KARINA ARNT

DIRETORA JURÍDICA DA APPA
JACQUELINE ANDREA WENDPAP

DIRETOR ADM. FINANCEIRO DA CBL
FABRICIO SLAVIERO FUMAGALLI

DIRETOR OP. E COMERCIAL DA CBL
CRISTIANO SLAVIERO FUMAGALLI

TESTEMUNHA *Simone Matus*
RG: 6.786.259-7

TESTEMUNHA *ALEX S. DE AVILA*
RG: 8.781.544-2